

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

Dezembro 2023

GRSAC BNP PARIBAS BRASIL 2023

31 de dezembro de 2023



BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
GOVERNANÇA	4
1. INSTÂNCIAS COM ATRIBUIÇÕES NO GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS (RISCOS SAC)	5
2. RESPONSABILIDADES NO GERENCIAMENTO DOS RISCOS SAC	5
3. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS SAC	7
4. CRITÉRIOS PARA CONSIDERAÇÃO DO RISCO SAC	7
5. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS SAC	8



INTRODUÇÃO

Como instituição financeira líder global, o Grupo BNP Paribas (o Grupo) considera os desafios ambientais, sociais e de governança como foco principal tanto de seu modelo de negócio quanto de sua responsabilidade socioambiental. Há mais de uma década, o Grupo integra critérios ambientais e sociais em suas políticas de financiamento e investimento para direcionar seu modelo de negócio em apoio à transição energética e ecológica, em assumir compromissos pioneiros para restringir o financiamento das atividades que são mais prejudiciais ao meio ambiente e ao clima. O Grupo teve importante participação no esforço coletivo do setor bancário em estruturar o financiamento sustentável alinhado com as metas do Acordo de Paris para o Clima (2015).

A estratégia de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Grupo BNP Paribas é baseada em uma análise aprofundada de suas questões ambientais, sociais e de governança (do inglês “Environmental, Social and Governance – ESG”) por meio de uma matriz de materialidade desenvolvida em consulta com as partes interessadas, apoiadas por uma estrutura científica e por padrões de referência do mercado. Essas questões ambientais, sociais e de governança são integradas no cerne do propósito do Grupo BNP Paribas. Essa estratégia permitiu alcançar uma posição de liderança em finanças sustentáveis graças a inúmeras soluções para apoiar a transição ecológica e social de seus clientes: títulos sustentáveis, empréstimos de impacto positivo, poupanças socialmente responsáveis e ofertas financeiras inclusivas etc.

Contribuir para uma economia mais sustentável e responsável está no centro do propósito do Grupo BNP Paribas. Com base nas realizações de seu plano estratégico 2017-2020 e seu apoio essencial à economia durante a crise sanitária, o Grupo continua seu desenvolvimento de longo prazo para servir seus clientes, a economia e a sociedade.

Em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Grupo BNP Paribas está estruturada em torno de quatro pilares e doze compromissos que refletem seus desafios de CSR. Essa estratégia, que faz parte de um processo de melhoria contínua, visa contribuir para a construção de um mundo mais sustentável, garantindo a estabilidade e desempenho do Grupo. A seguir estão os quatro pilares e os doze compromissos do Grupo BNP Paribas e seu espírito de governança:

RESPONSABILIDADE ECONÔMICA: financiando a economia de maneira ética.

1. Financiamento e investimentos com impacto positivo.
2. Ética do mais alto padrão.
3. Integração sistemática e gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Governança.

RESPONSABILIDADE SOCIAL: promovendo o desenvolvimento e engajamento de nossos colaboradores.

4. Promoção da Diversidade, Igualdade e Inclusão.
5. Um bom lugar para trabalhar e gestão de emprego responsável.
6. Uma empresa de aprendizado que oferece suporte ao gerenciamento dinâmico de planos de carreira.

RESPONSABILIDADE CÍVICA: ser um agente positivo de mudança.

7. Produtos e serviços amplamente acessíveis.
8. Apoio aos direitos humanos e combate à exclusão social.
9. Política de filantropia corporativa com foco nas artes, solidariedade e meio ambiente.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: acelerando a transição energética e ecológica.

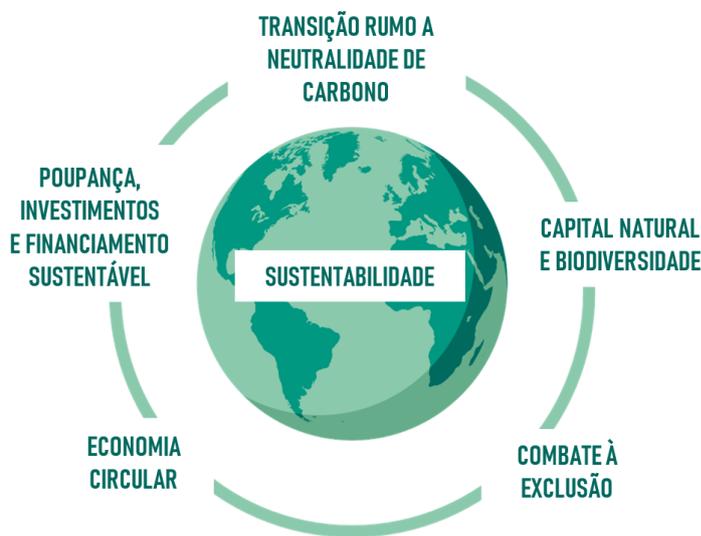
10. Incentivando seus clientes a fazer a transição para uma economia de baixo carbono e respeitosa com o meio ambiente.
11. Reduzindo o impacto ambiental de suas operações.
12. Promover a conscientização e o compartilhamento das melhores práticas ambientais.

O nosso Plano Estratégico 2025 denominado GTS (do inglês “Growth, Technology, Sustainability”) foi lançado no início de 2022. Sua implantação envolve todas as linhas de negócio, redes, filiais e países, sob a égide de uma governança organizada ao mais alto nível do Grupo. Nele, o pilar de Sustentabilidade é construído em torno de três esferas estratégicas para atender seus clientes e a sociedade:

- Alinhamento dos portfólios do Grupo com trajetórias compatíveis com neutralidade de carbono global em 2050, através da redução das emissões de gases do efeito de estufa (GEE);
- Suporte aos clientes na sua transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, tanto através da crescente disponibilidade de produtos de finanças sustentáveis, quanto da expertise de seus colaboradores (como por meio dos grupos de trabalho internos, a citar, o Low-Carbon Transition Group, Network of Experts in Sustainability Transition);
- Fortalecimento da cultura ESG na aplicação de uma gestão adequada de processos e ferramentas, monitorando o desenvolvimento dos padrões de referência no mercado, e em uma governança robusta, supervisionada diretamente por seus diretores e Diretor Presidente.

PLANO ESTRATÉGICO 2025 GTS (GROWTH, TECHNOLOGY, SUSTAINABILITY)

Dentro do pilar de Sustentabilidade, o Grupo definiu cinco temas prioritários (ver imagem abaixo) que se alinham aos objetivos de seus clientes e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Se o clima é obviamente central no tema prioritário "Transição rumo a neutralidade de carbono", está também profundamente ligado a outros, como a "Economia circular" (por exemplo, através da redução do consumo de recursos e da diminuição do gasto energético) ou a "Poupança, Investimentos e Financiamento Sustentável" (por exemplo, através da emissão de obrigações verdes, reduzindo a pegada de carbono da carteira de investimentos etc.).



A implementação efetiva de uma estratégia ambiciosa requer uma governança adequada e transformação da companhia em todos os níveis. O Grupo BNP Paribas continuou a fortalecer sua governança, em especial por meio das reuniões do Comitê Estratégico de Finanças Sustentáveis presidido pelo Diretor Presidente do Grupo, da estruturação da função de RSC e da criação da NEST (do inglês "Network of Experts in Sustainability Transitions"). Ao redor do mundo, o NEST reúne colaboradores especialistas em transição energética, economia circular, biodiversidade, direitos humanos e inclusão social. Eles reúnem seus conhecimentos para apoiar a transição dos clientes do Grupo e compartilham experiência com os funcionários.

Por fim, o lançamento do programa e da plataforma "Sustainability Academy", com conteúdo e treinamento dedicados a finanças sustentáveis para todos os colaboradores, personifica a ambição do BNP Paribas de ser uma empresa de aprendizado em finanças sustentáveis.

GOVERNANÇA

Em atendimento a Instrução Normativa nº 153/21 - Tabela GVR:

O Conglomerado Prudencial está muito atento aos fatores de risco ambiental e social que possam impactar seu ambiente de produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição. O BNP Paribas considera que estes fatores de risco podem afetar vários tipos de risco, sejam eles financeiros ou não (em particular risco estratégico, risco de crédito, risco operacional ou risco reputacional). Por isso, o Grupo integrou considerações ESG em seus

processos de avaliação de risco, para aprimorar ainda mais a avaliação global de seus clientes e atividades. Como parte de seus objetivos ESG, o Conglomerado Prudencial está prestando especial atenção aos aspectos sociais e o Banco desenvolveu sua própria Política de Responsabilidade Social, Ambiental e climática – PRSAC, de acordo com os requisitos da Res. CMN 4.945/21 e de acordo com as políticas e diretrizes do Grupo BNP Paribas.

1. INSTÂNCIAS COM ATRIBUIÇÕES NO GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS (RISCOS SAC)

A Gestão Integrada de Riscos do Conglomerado está apoiada na estrutura geral das **três linhas de defesa**, que inclui uma estrutura específica de gerenciamento de riscos, e **Comitês de Monitoramento de Riscos** supervisionada pelo **CRO**, diretor cujas atribuições formam parte do estatuto social do Banco além da **Diretoria Estatutária**.

TRÊS LINHAS DE DEFESA

A composição das linhas de defesa segue definição descrita na RISKL3-00083-PT - Política de Gestão Integrada de Riscos e Capita do Banco BNP Paribas Brasil.

- **PRIMEIRA LINHA DE DEFESA:** Primeira Linha de Defesa, a 1LOD é formada pelas áreas de negócios, áreas de operações, áreas de tecnologia e funções com atividades transversais, salvo as de controle independente (vide 2LOD e 3LOD abaixo).
- **SEGUNDA LINHA DE DEFESA:** Segunda Linha de Defesa, a 2LOD é formada pelas funções que controlam de forma independente as atividades da 1LOD. São elas definidas em nível do Grupo BNP Paribas como Compliance, FINANCE, LEGAL e RISK.
- **TERCEIRA LINHA DE DEFESA:** Terceira Linha de Defesa, a 3LOD é composta pela Inspection Générale, função de controle responsável pela atividade de auditoria interna.

COMITÊS DE MONITORAMENTO DE RISCOS

Para monitorar de maneira detalhada e regular os Riscos Relevantes e prover subsídios ao **Comitê de Riscos do Conglomerado**, foram instituídos comitês de monitoramento de cada um dos riscos, incluindo o **CRSAC (Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática)**, seja a nível de cada entidade, seja a nível do Conglomerado. Esses comitês têm uma periodicidade menor ou igual à do Comitê de Riscos do Conglomerado.

2. RESPONSABILIDADES NO GERENCIAMENTO DOS RISCOS SAC

As responsabilidades das instâncias que possuem atribuições no gerenciamento dos riscos SAC são apresentadas a seguir:

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA (“1LOD”)

Os dirigentes das 1LOD tem a responsabilidade final sobre o gerenciamento dos riscos aos quais seus negócios ou atividades estão expostos.

Para tal fim, de acordo com a Resolução CMN 4.557/17, são responsáveis por implementar e operar uma estrutura capaz de fazer frente às responsabilidades seguintes:

- Identificar e avaliar continuamente os riscos inerentes às atividades pelas quais são responsáveis;
- Implantar e revisar periodicamente uma estrutura de monitoramento destes riscos e um plano de controles de 1º nível objetivando manter a conformidade com a RAS do Conglomerado, todos os limites de gestão de risco definidos, as políticas e procedimentos internos, e as leis e regulamentações vigente;
- Comunicar de maneira transparente seus riscos às suas linhas de reporte, às funções de controle independente, e aos órgãos de supervisão;
- Implantar governança que permita a difusão de cultura de riscos e de boa conduta, a escalção de alertas às instâncias e tomada de decisão nas instâncias adequadas, e o monitoramento da implantação tempestiva de recomendações emitidas pelas funções de controle independente;
- Contribuir de maneira transparente e colaborativa para todos os Exercícios de Gestão Integrada dos Riscos do Conglomerado, comunicando sobre seus riscos e sua estratégia.

SEGUNDA LINHA DE DEFESA (“2LOD”)

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17 são responsabilidades das 2LOD no gerenciamento dos riscos do Conglomerado:

- Estabelecer uma estrutura normativa geral de gerenciamento dos riscos nos seus domínios de competência (políticas essencialmente, e certos procedimentos) compatível com a RAS do Conglomerado;
- Definir as condições das suas intervenções: condições e delegações para tomada de decisão, casos em que sua concorrência é necessária a priori e só pode ser inobservada mediante procedimentos de escalação, controles a posteriori;
- Revisar e fornecer opinião independente sobre:
 - Identificação e apreciação de riscos, que deve resultar em um diagnóstico endossado pela 1LOD e 2LOD conjuntamente;
 - Decisões individuais tomadas a priori sobre autorizações de onboarding de clientes, de realização de transações ou lançamento de atividades e suas revalidações periódicas;
 - O respeito dos limites validados e, em caso de desvios, os planos de remediação propostos pela 1LOD;
- A estrutura de monitoramento dos riscos e os controles implantados pela 1LOD, devendo chegar a formalizar uma opinião a ser dividida e conversada com a 1LOD;
- Supervisar o 1º nível de controle e performar os controles de 2º nível no seu domínio de competência;
- Contribuir para a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de boa conduta;
- Reportar ao Comitê de Riscos do Conglomerado e, através dele, às Diretorias Estatutárias a evolução dos riscos sob sua responsabilidade e, em particular, sobre o processo de identificação de riscos, a aderência aos termos da RAS, a evolução da exposição aos riscos materiais e o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, indicando de forma independente exposições de risco material, falhas de controles e apontamentos regulatórios, a fim de fornecer transparência em relação aos riscos e suportar tomadas de decisões.
- Contribuir para todos os Exercícios de Gestão Integrada dos Riscos do Conglomerado, organizando a contribuição relativa a seus domínios de competência.

TERCEIRA LINHA DE DEFESA (“3LOD”)

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17 é responsabilidade da 3LOD no gerenciamento dos riscos do Conglomerado a verificação da adequação e bom funcionamento das estruturas de controle e gerenciamento de riscos, mediante missões formalizadas e produção de relatórios de ocorrências e recomendações. A Inspection Générale deve incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gestão integrada de riscos e de capital.

CRO – CHIEF RISK OFFICER E DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 4.945/21

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17 e Resolução CMN 4.945/21 são responsabilidades do CRO no gerenciamento dos riscos SAC:

- Prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando à diretoria da instituição;
- Supervisionar a implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Supervisionar o monitoramento e a avaliação das ações implementadas; assim como seu aperfeiçoamento, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Supervisionar a divulgação adequada e fidedigna das informações seguintes, que deverão ser divulgadas ao público externo, em local único e de fácil identificação no sítio da instituição na internet:
 - Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC);
 - As ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC, bem como os critérios para a sua avaliação;
 - A relação dos setores econômicos sujeitos a restrições nos negócios realizados pela instituição em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;
 - A relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;
 - A relação de pactos, acordos ou compromissos nacionais ou internacionais de natureza social, de

natureza ambiental ou de natureza climática de que seja participante a instituição ou, conforme o caso, sua matriz estrangeira, quando essa participação envolver a subsidiária brasileira; e

- Os mecanismos utilizados para promover a participação de partes interessadas, caso incluídas no processo de estabelecimento e de revisão da PRSAC.

COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (CRSAC)

São responsabilidades do Comitê de Riscos do Conglomerado:

- Propor recomendações ao Diretor Estatutário sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC e manter registros;
- Avaliar o grau de aderência da Instituição à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento, acompanhar sua implementação, e manter registros;
- Monitorar a exposição da Instituição à riscos sociais, ambientais e climáticos, em particular aqueles oriundos de exposição à clientes e setores sensíveis, assim como eventuais perdas associadas.

COMITÊ DE RISCOS DO CONGLOMERADO

São responsabilidades do Comitê de Riscos do Conglomerado, do ponto de vista de riscos sociais, ambientais e climáticos:

- Monitorar e recomendar atualizações de políticas de gerenciamento de riscos, estratégias e limites eventuais para aprovação pela Diretoria Estatutária;
- Monitorar a evolução dos riscos assumidos pelo Conglomerado e a aderência aos termos da Declaração de Apetite por Riscos (RAS). Validar a necessidade de planos de remediação em caso de desvios de níveis de alerta ou de limites, avaliar e recomendar esses planos para a Diretoria, e monitorar sua implementação;
- Revisar e avaliar a adequação do gerenciamento de riscos do Conglomerado. Identificar escalar as deficiências no gerenciamento de riscos à Diretoria Estatutária.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17 e Resolução CMN 4.945/21 são responsabilidades da Diretoria Estatutária, assessorada pelo Comitê de Riscos do Conglomerado, no gerenciamento dos riscos do Conglomerado:

- Indicar diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CMN 4.945, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade;
- Aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do Diretor Responsável e do CRSAC;
- Assegurar a aderência da Instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela Instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela Instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

3. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS SAC

Informações relevantes relacionadas a riscos SAC apresentados no CRSAC são retransmitidas para o Comitê de Riscos do Conglomerado, que ocorre com frequência trimestral e cujas recomendações são elevadas na sequência para a Diretoria Estatutária.

4. CRITÉRIOS PARA CONSIDERAÇÃO DO RISCO SAC

Existe no Banco BNP Paribas Brasil um processo organizado e documentado de identificação e reavaliação periódica dos riscos, conduzido pelas 1LOD com revisão e opinião independente das 2LOD. O processo produz um

mapeamento completo dos riscos, que inclui especificamente fatores SAC dentro da taxonomia das causas (“drivers”) de riscos, é apresentado para o Comitê de Riscos do Conglomerado e às Diretorias Estatutárias, e constitui uma base fundamental para a definição da RAS.

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) descreve os diversos processos estratégicos do Conglomerado (plano estratégico de negócios, orçamento, planejamento de capital e liquidez, processos de decisão sobre riscos relevantes etc.) e incorpora tanto elementos qualitativos de gerenciamento dos riscos (princípios de RAS, que incluem um princípio específico sobre risco SAC) quanto quantitativos (métricas de RAS) quando oportuno.

Fazem parte da RAS SAC:

- Riscos reputacionais, de crédito ou operacionais relevantes relacionados a questões SAC sinalizados pelo CRSAC e demais comitês locais reportando para o Comitê de Riscos do Conglomerado, com avaliação da necessidade de mitigação e recomendações quanto a essa mitigação.
- Dentro desses, os mais relevantes são eleitos pelo Comitê de Riscos para serem apresentados à Diretoria Estatutária.

5. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS SAC

Além do monitoramento dos aspectos de riscos e seu reporte e gerenciamento como indicado acima, a instituição monitora periodicamente seus objetivos em matéria de oportunidades SAC no Comitê Executivo, mediante apresentações realizadas pelo *Sustainability Office*.



BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world